

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA

SOLICITA CÓPIA DOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2023 POSTERIORES AO VENCIMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO, BEM COMO CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS COM BASE NESSES ATOS

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

O Vereador que este subscreve requer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para que envie a esta Casa Legislativa, no prazo regimental, cópia dos termos de prorrogação, atos administrativos, publicações oficiais e contratos firmados com fundamento no **Edital nº 003/2023**, especialmente após o vencimento do primeiro Termo de Prorrogação.

O **Edital nº 003/2023** teve por objeto o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Consta que o primeiro Termo de Prorrogação do referido edital foi firmado em **27 de março de 2024**, prorrogando o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28 de março de 2024**, com fundamento no item 16.0 do Edital nº 003/2023.

Requer-se que sejam encaminhadas, especialmente, as seguintes informações e documentos:

I – cópia integral de todos os termos de prorrogação, atos administrativos, portarias, despachos, apostilamentos, publicações ou documentos equivalentes que tenham prorrogado, renovado, revalidado ou de qualquer modo mantido a vigência do **Edital nº 003/2023** após o vencimento do primeiro Termo de Prorrogação;

II – cópia das respectivas publicações oficiais dos atos mencionados no inciso anterior, com indicação da data, veículo de publicação e número da edição do Diário Oficial ou meio oficial utilizado;

III – cópia integral de todos os contratos temporários, termos de contratação, aditivos, renovações contratuais ou instrumentos congêneres firmados com fundamento no **Edital nº 003/2023** após o vencimento do primeiro Termo de Prorrogação;

IV – relação nominal de todos os contratados com base no **Edital nº 003/2023** após o vencimento do primeiro Termo de Prorrogação, contendo, no mínimo: nome do contratado, cargo ou função, secretaria de lotação, data de convocação, data de assinatura do contrato, data de início das atividades, prazo de vigência contratual e fundamento administrativo utilizado para a contratação;



V – cópia dos atos de convocação dos candidatos contratados após o vencimento do primeiro Termo de Prorrogação, acompanhados das respectivas publicações oficiais;

VI – cópia de eventuais pareceres jurídicos, manifestações técnicas, despachos administrativos, justificativas formais ou documentos correlatos que tenham embasado a manutenção da validade do **Edital nº 003/2023** e/ou a celebração de contratos temporários após o término do primeiro período de prorrogação;

VII – caso não exista novo termo de prorrogação, renovação, revalidação ou ato equivalente posterior ao primeiro Termo de Prorrogação, que o Poder Executivo informe expressamente tal circunstância, esclarecendo se houve contratações após o término da vigência prorrogada e, em caso positivo, qual foi o fundamento jurídico-administrativo utilizado.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória própria do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à regularidade das contratações temporárias realizadas pelo Município com fundamento no **Edital nº 003/2023**.

A contratação por tempo determinado constitui medida excepcional, admitida nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, devendo observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, bem como a regra geral do concurso público, estabelecida no art. 37, II, da Constituição Federal.

Considerando que o primeiro Termo de Prorrogação do Edital nº 003/2023 prorrogou a vigência do processo seletivo por mais 12 meses a contar de 28 de março de 2024, mostra-se necessário verificar se houve novos atos de prorrogação, renovação ou manutenção da validade do certame após o vencimento desse período, bem como se eventuais contratos firmados posteriormente possuem fundamento jurídico válido e adequada publicidade.

A solicitação também se justifica pela necessidade de garantir transparência, controle legislativo e acesso à informação quanto às contratações temporárias realizadas pelo Município, permitindo a esta Casa Legislativa aferir a regularidade dos atos administrativos, a observância dos limites temporais do processo seletivo e a compatibilidade das contratações com o interesse público.

Dessa forma, requer-se o encaminhamento das informações e documentos acima especificados, para fins de análise, fiscalização e acompanhamento por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2026.

Professor Diogo
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **01/07/2026 23:03**

Checksum: **F615477F05DEA8A1C0A6530521B655254EBCD9568A2D13571196CB2A721D284C**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.